



ATUALIZAÇÃO EM LEGISLAÇÃO TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA 2025

Manual de Orientação do eSocial Versão S-1.3 - (Consol. até a NO S-1.3 – 06.2025, de 04.11.2025) e Leiautes do eSocial versão S-1.3 - Leiautes (cons. até NT 04/2025 rev. 26/08/2025) e Lei nº 15.222, de 29 de setembro de 2025-
DOU:30.09.2025

OBJETIVO: Apresentar aos participantes as principais alterações em legislação trabalhista e previdenciária ocorridas no segundo semestre de 2025, que estão repercutindo ou irão repercutir no labor diário de alguns setores das empresas/empregadores/escritórios, dentre elas:

1. Mudanças em procedimentos já consolidados no eSocial;
2. Nova interpretação aplicada ao enquadramento no GILRAT; e
3. Alguns Incidente de Recurso de Revista Repetitivo, que é um procedimento do Tribunal Superior do Trabalho (TST) que busca unificar entendimentos sobre questões de direito que se repetem em muitos processos trabalhistas.

A QUEM SE DESTINA: Gerentes de RH, gerentes de departamento pessoal, supervisores, encarregados administrativos, assistentes, auxiliares, advogados, contadores, empresários, programadores de folha de pagamento e demais profissionais interessados na matéria com alguma experiência.

METODOLOGIA: O treinamento será desenvolvido por meio de **aula expositiva dialogada remota**, com a apresentação e resolução de casos concretos.

MEIO: O treinamento será realizado utilizando a **plataforma Zoom**.

Para tanto o participante receberá um e-mail informando a **sala virtual** e a **senha** para seu acesso individual.

É importante que o participante tenha uma boa conexão de internet e local adequado para o melhor aproveitamento do curso.

Esse treinamento não será gravado.

FREQUÊNCIA MÍNIMA: 75% de participação.

P R O G R A M A

MÓDULO DE ATUALIZAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

a) Novidades em relação ao eSocial da nova Nota Orientativa 06/2025 de 04/11/2025

1. Nova validação para descontos de empréstimo consignado do Programa Crédito do Trabalhador - eventos S-1200, S-2299 e S-2399
2. Mudança na regra de validação para fopag para grandes empresas - evento S-1299
3. Mudança nas rubricas de valores relativos a férias quando pagos no mês do gozo - evento S-1010
4. Consequência no caso da ausência das informações do grupo [infoRegCTPS] - Inadimplência - evento S-2190
5. Obrigatoriedade do preenchimento do campo RAÇA e ETNIA do trabalhador, conforme sua autoclassificação (art. 39, § 8º, da Lei 12.288/2010) - eventos S-2200, S-2205, S-2300 e S-2400
6. – Obrigação de emissão da CAT pelo empregador ainda que tenha sido emitida pelos demais legitimados (médico, autoridade policial, sindicato etc) previstos em lei – evento S-2210
7. Data inicial do afastamento por motivo de doenças ou acidentes, relacionados ou não ao trabalho, cujo salário dos 15 primeiros dias de afastamento fica a cargo do declarante - evento S-2230
8. Procedimento para informação de licença-maternidade suspensa durante o período da nova internação, em conformidade com determinação do STF - evento S-2230
9. Trabalhador com vínculo formalizado em período anterior ao eSocial – Retificação da GFIP da época – Não necessidade - evento S-2500
10. Processos com cumprimento antecipado de decisão antes de 01/10/2023 com GFIP 650 informada – Obrigatoriedade de retificação - evento S-2500
11. Processos com determinação judicial para o cumprimento da decisão líquida transitada em julgado antes de 01/10/2023, com GFIP 650 informada e decisão posterior em processo de execução - evento S-2500
12. Anotação Judicial do Vínculo – Obrigação do envio do S-2200 ou S-2500 - evento S-8200

b) Interpretação do enquadramento do GILRAT – Como estabelecer o grau de risco. Atividade preponderante x Atividade principal. Sem relação direta com CNAE da atividade principal

c) Retenção previdenciária do 11% sobre pessoa jurídica - Retenção previdenciária sobre prestação de serviço DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO – impossibilidade

d) Produtor Rural Pessoa Física sem Inscrição no CNPJ e Integrante de Quadro Societário de Sociedade Empresária - Contribuição Social para o Salário-Educação

e) Pagamentos efetuados a ex-funcionários e respectivas retenções de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte – IRRF – Procedimentos eSocial e Reinf após a cessação dos vínculos trabalhistas - obrigatoriedade

f) Demonstrativo Consolidado do Imposto de Renda Retido na Fonte

MÓDULO DE ATUALIZAÇÃO TRABALHISTA

a) **Ampliação da licença maternidade e do salário maternidade** - LEI Nº 15.222, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025-DOU:30.09.2025 - Licença Maternidade e Salário-Maternidade-Ampliação do Prazo-120 Dias Após Alta Hospitalar do Recém-Nascido e Sua Mãe-Lei 8 213 91-Alterações na CLT e na Lei 8 213/91

b) **Incidente de Recurso de Revista Repetitivo do TST**

1. A exigência de apresentação de certidão de antecedentes criminais pelos candidatos ao emprego gera dano moral? – Tema 001
2. A majoração do valor do repouso semanal remunerado, decorrente da integração das horas extras habituais, deve repercutir no cálculo das demais parcelas salariais? – Tema 009
3. A validade do ato de demissão, a pedido da empregada gestante, detentora da estabilidade provisória prevista no artigo 10, inciso II, alínea “b”, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), está condicionada à assistência sindical ou da autoridade local competente, nos termos do artigo 500 da CLT? – Tema 055
4. A reversão judicial da dispensa por justa causa em razão de alegação infundada ou não provada de ato de improbidade causa ao empregado danos morais *in re ipsa*, determinando a condenação do empregador ao pagamento de indenização por danos morais? – Tema 062
5. É devida a multa do art. 477, § 8º, da CLT quando há reversão da dispensa por justa causa em juízo? – Tema 071
6. Existindo dúvida sobre a data de início da gravidez durante o contrato de trabalho, deverá a garantia de emprego à gestante ser reconhecida? – Tema 119
7. Quando ocorre o termo inicial do prazo prescricional das pretensões indenizatórias de danos materiais e extrapatrimoniais, cujo fato gerador seja acidente de trabalho ou doença ocupacional? – Tema 183
8. Definir se a conduta do empregador de impedir o retorno do empregado ao trabalho após a alta previdenciária configura dano moral *in re ipsa*, dando direito à respectiva indenização. – Tema 088

INSTRUTOR: JOSÉ LUÍS VIEIRA

Mestre em Políticas Públicas pela Universidade Federal de Pernambuco, tem Especialização em Direito Constitucional, Administrativo e Tributário pela Escola da Magistratura de Pernambuco - Bacharelado em Direito pela Faculdade de Direito de Caruaru. **Instrutor de cursos empresariais da 4M Treinamentos Empresariais e Assessoria de Comercialização Ltda.** Possui interesse/experiência nas áreas de Direito do Trabalho, Direito Previdenciário e Direitos Humanos. Ministra cursos empresariais sobre Nexo Técnico Previdenciário, Fator Acidentário de Prevenção, Especialização em Sistema Empresa de recolhimento ao FGTS e Informações à Previdência Social, E-Social, Gestão em Segurança do Trabalho entre outros temas. Atende a empresas como Eletrobrás, Chesf, Eletrosul, Itaipu Binacional, Eletronuclear. Ex-consultor e palestrante da IOB THOMSON – filial Recife-PE e GGI Consultoria – Curitiba - PR.

CAPACITADORA CRC/PE-00022 – NOSSOS CURSOS SÃO PONTUADOS

DATAS DE REALIZAÇÃO

11 de dezembro de 2025 – 8h às 12h

12 de dezembro de 2025 – 8h às 12h

Plataforma ZOOM

CARGA HORÁRIA: 08 horas/aula

INVESTIMENTO: R\$ 490,00

(Oferecemos desconto a partir de 2 inscrições)

PAGAMENTO:

À vista, depósito ou transferência.

Cartão de crédito e

PIX 06.556.167/0001-10 (CNPJ 4M

TREINAMENTOS)

O pagamento só deverá ser efetuado após a confirmação da inscrição com o nosso departamento comercial.

DADOS PARA PAGAMENTO:

4M – TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E

ASSES. DE COMERCIALIZAÇÃO LTDA.

Banco: BRADESCO - Agência: **0291**

Conta corrente: **77.389-1**

Pedimos, por gentileza, encaminhar o comprovante de pagamento, identificando o nome da **empresa** e do **curso** para o e-mail: **quatrom@4mtreinamentos.com.br**

WhatsApp: (81) 9.7914-3759

Siga nosso Instagram: **@4mtreinamentos**

SITE: **www.4mtreinamentos.com.br**

VALOR DO CURSO INCLUI:

TREINAMENTO REMOTO,

ON LINE, AO VIVO

MATERIAL DIDÁTICO,

CERTIFICADO,

DISPONIBILIDADE PARA ESCLARECIMENTO

DE DÚVIDAS RELACIONADAS AO

CONTEÚDO APRESENTADO,

PODERÃO SER ENVIADAS PARA O E-MAIL:

QUATROM@4MTREINAMENTOS.COM.BR

PRAZO DE 15 DIAS.

Informações e Inscrições com Sônia Soares / Vera Lúcia

FONES: (81)3038-8990/3465.7918

WHATSAPP: (81) 9.7914.3759